Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1º TA - CONTRATO Nº 135/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2020 PROCESSO LICITATORIO Nº 119/2020 -**PROCESSO** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020. Contratação de empresa especializada na área de arrecadação e benefícios previdenciários, treinada e capacitada para auxiliar pessoas jurídicas e físicas na solução de questões perante o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e/ou Receita Federal do Brasil (referente a Contribuição Previdenciária), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020. Tal contratação visa a adoção de: Medidas administrativas que se façam necessárias e estudo de todos os processos de parcelamentos contratados perante a União com o escopo de obtenção e manutenção da Certidão de Regularidade Fiscal, bem como junto aos órgãos restritivos (CADIN/CAUC); Redução dos valores mensais devido pelo município de Teodoro Sampaio, através da desoneração da folha de pagamento da não incidência de verbas com caráter indenizatório objeto de ação pacificada pelo STF; Levantamento perante o Contratante e a Receita Federal do Brasil, dos contratos de parcelamento firmados junto ao órgão da Administração Previdenciária, (TADF'S - Termos de amortização da Dívida Fiscal, NFLD'S -Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos), Folha de Salários e tudo o mais que seja indispensável à consolidação dos dados; Propositura de medidas administrativas que se façam necessárias e estudo de todos os processos de parcelamentos administrativos e das obrigações correntes e parcelamentos firmados que tramitam perante a Receita Federal do Brasil e a contratante com vistas a suspender a retenção e a devolução por parte da RFB ao Município de Teodoro Sampaio do valor retido no FPM do município impetrante, após a promulgação da Lei 12.810/2013; Promover encontro de contas entre débitos e créditos previdenciários dos Municípios e do Regime Geral de Previdência Social de que tratam os incisos II, III, IV, VII, VIII e IX do art. 11 da Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ ALVES DA CRUZ, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio — BA,CEP.: 44.280.000 e a Empresa META GESTÃO PÚBLICA LTDA, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 1045, Centro, Feira de Santana - BA, CEP: 44.001-505, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.724/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Ribeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19

Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

dos Reis, sócio administrador, portador do RG nº 391.159 – Ministério da Marinha/BA e inscrito no CPF sob o nº 399.867.645-72, identificado apenas como **CONTRATADA**, conforme **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **termo aditivo ao contrato oriundo do Processo Licitatório nº 119/2020 – Processo de inexigibilidade nº 001/2020**, de cujo objeto, dentre outros, é o da "Área de arrecadação e benefícios previdenciários", nos termos das Lei nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 07 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 04 de janeiro de 2021.

CONTRATADO	CONTRATANTE
META GESTÃO PÚBLICA LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.